



Código de Ética nos Negócios da MetLife



Nossa liderança
3

Nosso legado
4

Nossos Princípios de Sucesso
5

Vivenciar nosso Código
6

Conheça suas responsabilidades
7

Conheça suas responsabilidades como gestor
8

Tomar decisões éticas
9

Cuidar de nosso pessoal
10

Promover a diversidade, equidade e inclusão
11

Respeitar os outros
12

Promover um local de trabalho seguro e protegido
13

Manifestar-se!
14

O que acontece quando eu reporto algo?
15

Não tolerar retaliação
16

Preservar nosso modo de realizar negócios
17

Evitar conflitos de interesses
18

Comunicar-se com atenção
19

Vender nossos produtos e serviços eticamente
20

Prevenir o suborno e a corrupção
21

Cumprir as sanções
22

Prevenir a lavagem de dinheiro
22

Cumprir as políticas de relações governamentais
23

Concorrer de forma justa
24

Não negociar quando de posse de informações privilegiadas não públicas
25

Proteger nossos ativos
26

Usar os dados com responsabilidade
27

Proteger nossas informações pessoais
28

Proteger nossos ativos
29

Manter registros precisos
30

Operar de forma sustentável
32

Criar um impacto positivo
33

Proteger o meio ambiente
33

Servir nossas comunidades
33

Glossário
35



Nossa liderança

A âncora de tudo o que fazemos é o nosso propósito: **Sempre com você, construindo um futuro mais seguro.** Nosso propósito nos orienta em termos de fornecer proteção financeira e apoio aos nossos clientes nos momentos mais desestabilizadores da vida.

O Código de Ética nos Negócios da MetLife nos ajuda a vivenciar nosso propósito com todos os clientes, todos os dias. Ele nos ajuda a navegar em um ambiente externo em constante mudança, atendendo aos mais altos padrões profissionais.

Cada um de nós é um embaixador da MetLife, e que cada um de nós contribui para a reputação da empresa. Certifique-se de ler, entender e seguir todos os aspectos do nosso Código e saiba que você tem liberdade para se manifestar se notar alguma coisa que entre em conflito com nossos valores e padrões.

A MetLife mudou muito ao longo dos anos, no entanto, uma constante tem sido a qualidade de nossas pessoas e seu compromisso com nosso propósito. Obrigado por fazer sua parte para construir este legado.

Michel Khalaf
Presidente e CEO
MetLife





Nosso legado

Há mais de 150 anos, a MetLife tem ajudado diferentes gerações de pessoas a construir um futuro mais seguro. Quer você seja novo na MetLife ou conheça nosso rico legado, estamos orgulhosos de compartilhar o alicerce sobre o qual a MetLife foi construída.



Década de 1900 - Uma enfermeira visitando a casa de uma família.

A Metropolitan Life Insurance Company (MetLife ou a empresa) iniciou suas atividades na cidade de Nova York em 24 de março de 1868 - isso foi antes da invenção do telefone, antes de as lâmpadas elétricas serem amplamente usadas e até mesmo antes do desenvolvimento do automóvel movido a gasolina. Nossa primeira sede tinha duas salas, espaço suficiente para os colaboradores na época, que eram seis.

A princípio, a MetLife se concentrou em seguro de vida. Em 1871, a MetLife começou a fornecer aos segurados informações sobre saúde e higiene, uma tradição que perdurou. Em 1879, nos tornamos a primeira companhia de seguros nos Estados Unidos a oferecer seguro industrial. O seguro industrial garantia o suporte financeiro em caso de morte do principal provedor da família, além de ser fácil de se obter e acessível. Diferentemente de outras apólices de seguro, ele era emitido em pequenas quantias, cujos prêmios eram coletados semanal ou mensalmente na casa do segurado. Em 1880, a MetLife já emitia 700 novas apólices industriais por dia. E ainda, para garantir familiaridade e contato pessoal, nossos agentes visitavam cada segurado na mesma hora toda semana.



Em 1909, a MetLife assumiu a liderança ativa na promoção da função social do seguro, iniciando um programa humanitário incomum e abrangente, com o objetivo de fornecer apoio aos menos favorecidos. O projeto mais notável decorrente desse programa foi o Serviço de Enfermeira Visitante da Metropolitan Life Insurance Company, que durou de 1909 a 1953. As enfermeiras distribuíam informações importantes sobre boa saúde e limpeza, melhorando o bem-estar dos menos favorecidos e reduzindo os altos índices de mortalidade em decorrência de doenças contagiosas, como a tuberculose.

A MetLife esteve presente na resposta a vários eventos históricos importantes, incluindo o terremoto e o incêndio de 1906 em São Francisco, o naufrágio do Titanic em 1912 e a entrada dos EUA na Primeira Guerra Mundial em 1917. Em cada um dos casos, a MetLife foi a primeira companhia de seguros a agir pagando os sinistros com rapidez e até ajudando nos esforços de assistência.

Até hoje, a MetLife continua a conduzir os negócios de maneira justa e transparente, sempre colocando nossos clientes em primeiro lugar e mantendo-se fiel ao nosso legado. A aquisição da Alico em 2010 expandiu bastante a presença global da MetLife. Hoje, atuamos em mais de 44 países em todo o mundo e empregamos mais de 48.000 pessoas. Ajudamos famílias, empresas e comunidades a prosperar. Vamos olhar para trás com orgulho, para tudo o que construímos juntos e para o que ainda pode ser alcançado.

1906 - Segurados da MetLife após o terremoto de São Francisco.



Nossos Princípios de Sucesso

O Código de Ética nos Negócios da MetLife é o alicerce dos nossos Princípios de Sucesso e representa nossas principais convicções na condução dos negócios. Nossos Princípios de Sucesso definem os comportamentos que os colaboradores da MetLife devem exibir, orientam nossas ações e nos ajudam a cumprir nosso propósito.



Saiba mais

- [Princípios de Sucesso](#)
- [Nosso propósito](#)

Princípios de Sucesso da MetLife



**CONSTRUIR
O AMANHÃ**

Promovemos mudança e inovação

- **Aproveitar a oportunidade**
Gerar crescimento responsável e identificar áreas para melhoria contínua
- **Experimentar com confiança**
Aprender e testar corajosamente novas ideias sem medo de fracassar
- **Agir com urgência**
Demonstrar rapidez para agir com agilidade e determinação



**VENCER
JUNTOS**

Colaboramos e capacitamos uns aos outros para ter sucesso

- **Buscar pontos de vista diferentes**
Buscar ideias e feedback para expandir o raciocínio e tomar decisões bem informadas
- **Promover a inclusão**
Promover um ambiente em que todos sejam valorizados, ouvidos e possam se manifestar
- **Criar alinhamento**
Estabelecer parceria com outras pessoas da organização com sinceridade e transparência



**SENTIMENTO
DE DONO**

Entregamos produtos e soluções para os nossos clientes

- **Assumir responsabilidade**
Ser responsável e agir em busca dos resultados certos
- **Habilitar soluções**
Antecipar e remover obstáculos ao gerenciar riscos
- **Entregar o que é importante**
Realizar as prioridades significativas e cumprir os compromissos





Vivenciar nosso Código

Nesta seção:

Conheça suas responsabilidades

Tomar decisões éticas

Conheça suas responsabilidades
como gestor



Conheça suas responsabilidades

O legado da MetLife perdura por meio de seus colaboradores. Cuidar das pessoas é fundamental para nossas funções na MetLife. Temos trabalhado arduamente para criar uma cultura em que todos os colaboradores assumem a responsabilidade por suas ações e adotam uma mentalidade de dono. Todos nós temos uma participação pessoal no sucesso da MetLife. Como colaborador da MetLife, seu comportamento e suas decisões refletem na empresa. Sempre se comporte de uma forma que se alinhe aos nossos Princípios de Sucesso.

Nosso Código de Ética nos Negócios (Código), juntamente com as políticas da empresa, fornece as informações necessárias para que você realize seu trabalho com ética e em conformidade com os padrões da MetLife e as leis e regulamentações aplicáveis. É sua responsabilidade entender como se aplicam ao trabalho que você faz e às decisões que você toma.

- Reserve parte de seu tempo para ler nosso Código e consulte-o com frequência para entender melhor as expectativas da MetLife.
- Assuma responsabilidade pessoal por suas ações e entenda que seu comportamento é importante e afeta a cultura do local de trabalho e a reputação da MetLife.
- Colabore e comunique-se entre os diferentes grupos da empresa.
- Evite a má conduta e manifeste-se caso observe uma suspeita de violação.
- Relate as preocupações imediatamente e, se necessário, coopere na investigação.
- Afirme seu compromisso e conformidade com o nosso Código durante o período de Declaração de Cumprimento do Código anual.
- Conclua seu treinamento obrigatório sem atraso para manter-se atualizado sobre o que se espera de você.

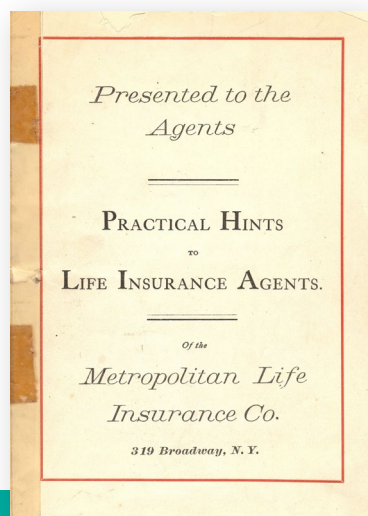
O Código da MetLife se aplica a todos os colaboradores da MetLife, incluindo a alta administração. O programa de gerenciamento de desempenho da MetLife promove a conduta conforme exigido pelo Código. Infrações ao nosso Código e políticas, ou quaisquer leis e regulamentações aplicáveis, podem resultar em medida disciplinar, incluindo até a rescisão do vínculo empregatício com a MetLife.

Esperamos que todos aqueles que trabalham com a MetLife, sejam colaboradores ou não-empregados, fornecedores ou outros terceiros, ajam de uma maneira coerente com nossos valores e sigam nossos padrões, como descritos aqui e em nosso Código de Ética nos Negócios com Fornecedores.



Saiba mais

- [Políticas globais](#)
- [Ética Global](#)
- [Código de Ética nos Negócios com Fornecedores](#)



1870 - Uma publicação distribuída aos agentes descrevendo seus deveres e responsabilidades.



1914 - Treinamento em campo.



Conheça suas responsabilidades como gestor

Como gestor na MetLife, a maneira como você toma decisões, lida com preocupações e opiniões conflitantes, ou até trata de questões impopulares, define o tom em termos de confiança em meio aos colaboradores sob sua gestão. Você exerce influência e seu comportamento e interações com os colaboradores são importantes. As decisões que você toma afetam o desempenho e a satisfação de seus colaboradores. É fundamental que você dê um bom exemplo, demonstrando o seu compromisso com o nosso Código e propósito e capacite os colaboradores a fazerem o mesmo.

Como gestor, você é altamente visível. Os colaboradores observam seus comportamentos e os imitam. Certifique-se de estar definindo o tom ético apropriado e de que suas ações sejam condizentes.

- Sirva de modelo, demonstrando os padrões previstos em nosso Código, colocando em prática os princípios e incentivando seus colaboradores a fazer o mesmo.
- Promova um ambiente em que seus colaboradores se sintam à vontade e apoiados quando se manifestarem e apresentarem perguntas e preocupações.
- Não retalie, direta ou indiretamente, contra qualquer pessoa por ter expressado preocupações de boa-fé ou apoiado uma investigação. Certifique-se de que os outros saibam que você espera o mesmo deles.



Dicas para gestores!

Você é responsável por promover um ambiente de trabalho inclusivo e diverso que atraia e retenha os melhores colaboradores e incentive sua equipe a colaborar e experimentar com confiança. Estes são alguns exemplos de maneiras de fazer isso:

- Promova um ambiente onde todos tenham o sentimento de pertencimento e onde suas contribuições são valorizadas.
- Busque perspectivas diversas em reuniões de equipe, para que os colaboradores compartilhem diferentes pontos de vista.
- Crie oportunidades para os membros da sua equipe trabalharem com outras pessoas em toda a empresa com franqueza e transparência.
- Reitere aos colaboradores a importância de tratar uns aos outros com respeito.





Tomar decisões éticas

Na MetLife, nos esforçamos para fazer o que é certo para nossos colaboradores, clientes e acionistas. Todos somos responsáveis por tomar decisões éticas todos os dias, mas “a coisa certa a fazer” nem sempre pode estar clara. Prioridades conflitantes ou pressões comerciais podem fazer com que você questione seu julgamento.

Você não está sozinho. O Código e os Princípios de Sucesso da MetLife existem para orientá-lo a tomar decisões éticas.

Embora o Código não tenha uma resposta para todas as situações, pode capacitá-lo a tomar decisões que defendam nossos princípios e protejam nossos colaboradores, clientes, acionistas e nossa reputação. Use os recursos disponíveis, confie em seu julgamento e procure orientação se precisar de assistência adicional.



Como colaborador, você tem direito a praticar sua ética pessoal, mas a ética comercial da MetLife deve nortear suas decisões e conduta relacionadas aos negócios.

Ética pessoal são os valores, convicções e julgamentos inerentes a VOCÊ.

Ética nos negócios são os valores e padrões da MetLife que devem ser seguidos por todos os colaboradores.



E se...

Posso usar minha conta da plataforma Webex da MetLife para realizar uma reunião virtual com minha família?

Embora isso possa parecer inofensivo, o uso de aplicativos da MetLife para fins pessoais pode ter consequências indesejadas ou acarretar em riscos não previstos. Os aplicativos da MetLife devem ser usados apenas para os fins comerciais pretendidos, a não ser que autorizado pela alta administração.



Cuidar de nosso pessoal

Nesta seção:

Promover a diversidade,
equidade e inclusão

Respeitar os outros

Promover um local de trabalho
seguro e protegido

Manifestar-se!

O que acontece quando
eu reporto algo?

Não tolerar retaliação



Promover a diversidade, equidade e inclusão

Na MetLife, temos um compromisso de longa data com a diversidade, equidade e inclusão (DEI) que nos possibilita criar oportunidades para os colaboradores, atender às necessidades e expectativas dos clientes, agregar valor aos acionistas e causar um impacto positivo na sociedade. DEI é um componente essencial dos nossos Princípios de Sucesso, que nos levam a promover a inclusão, buscar diferentes pontos de vista e criar alinhamento. Para vencermos juntos, devemos colaborar e capacitar uns aos outros para o sucesso.

Na MetLife, nosso foco é atrair, desenvolver e reter colaboradores com diversas habilidades, talentos, formações e experiências e oferecer oportunidades iguais de emprego e progresso para todos os indivíduos que trabalham ou procuram emprego. Nossos esforços se refletem nas políticas, programas e práticas que implementamos para construir uma força de trabalho que funcione para todos.

1877 - Carrie Foster, a primeira mulher empregada pela MetLife.



Estamos comprometidos a cultivar uma cultura de local de trabalho voltada para o propósito e inclusiva, em que nossos colaboradores sejam incentivados a fazer a diferença e se sintam respeitados, reconhecidos, valorizados e motivados todos os dias. Essa cultura nos encoraja a ouvir e responder às ideias e necessidades uns dos outros e fornecer apoio para nos ajudar mutuamente a alcançar o sucesso. Nossa disposição e coragem para aceitar diferentes pontos de vista e acolher as mudanças contribuem para um local de trabalho diverso e colaborativo. **Cabe a todos os colaboradores valorizar nossas diferenças e fomentar nossa cultura de respeito.**

Diversidade significa aproveitar e desenvolver os atributos e pontos de vista singulares de nossos colaboradores, mas sabemos que representação não é suficiente; devemos garantir que nossos colaboradores vivenciem a equidade, que todos recebam o apoio de que precisam e igualdade de acesso às oportunidades no local de trabalho.



Saiba mais

- [Diversidade e Inclusão Global](#)
- [Política de Oportunidades Iguais de Trabalho e Antiassédio \(apenas nos EUA\)](#)



Respeitar os outros

Demonstramos nosso compromisso com a inclusão e a colaboração, agindo profissionalmente e tratando-nos mutuamente com respeito. Como colaboradores da MetLife, nosso objetivo sempre deve ser o de nos comportar de maneira a apoiar e promover um ambiente de trabalho seguro, livre de intimidação, assédio ou discriminação. Se você for exposto a ou testemunhar um comportamento incoerente com os princípios da MetLife ou que você acredite, de boa-fé, que viole as políticas da MetLife, é seu dever se manifestar e denunciá-lo.

Nosso compromisso com os direitos humanos

O compromisso da MetLife em promover uma cultura de respeito vai além de nossas políticas que proíbem a discriminação e o assédio no local de trabalho. Como signatária e participante do Pacto Global da ONU, a MetLife também incentiva o respeito pelos direitos humanos em todo o mundo, tanto no local de trabalho quanto na comunidade, priorizando o cumprimento de políticas e regulamentações destinadas a prevenir quaisquer abusos de direitos humanos, como tráfico humano ou escravidão, trabalho forçado e trabalho infantil; proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis e apoiando programas e iniciativas que protejam a subsistência econômica das comunidades locais.

É política da MetLife cumprir todas as leis trabalhistas e de emprego aplicáveis e estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, livre de todas as formas de assédio e discriminação ilegais. Valorizamos as diferenças individuais e não toleramos qualquer tipo de assédio ou discriminação baseado em raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, idade, invalidez, nacionalidade, estado civil ou situação de união estável/convivência, informações genéticas, cidadania, serviço militar ou status de veterano ou qualquer outra característica protegida por lei.

Assédio pode ser um tipo de discriminação ilegal se for baseado nas características pessoais protegidas por lei, mas assédio também pode ser qualquer comentário ou conduta indesejável, ofensivo ou degradante, incluindo qualquer forma de intimidação ou ações ameaçadoras. O assédio de qualquer tipo é determinado pela percepção razoável de suas ações por outras pessoas, independentemente de sua intenção. Todas as formas de assédio infringem nosso Código, as políticas da MetLife, e podem ser ilegais. Ações ou palavras que assediem ou intimidem outras pessoas são estritamente proibidas e não serão toleradas. Se você estiver ciente de uma situação que envolva esses comportamentos, reporte-a imediatamente.



Saiba mais

- [Declaração Global do Local de Trabalho](#)
- [Declaração de Direitos Humanos](#)

Temos a responsabilidade de assegurar que nosso local de trabalho seja um ambiente acolhedor e livre de assédio. O assédio pode existir em diversas formas, incluindo, entre outros:

- Comentários sobre uma característica pessoal que sejam indesejáveis, ofensivos ou humilhantes.
- Comentários explícitos ou degradantes sobre a aparência de alguém.
- Avanços sexuais indesejados ou insistência em marcar encontros.
- Fotos, mensagens ou piadas degradantes ou que possam ser consideradas ofensivas baseadas em uma característica pessoal.
- Contato físico indesejado.





Promover um local de trabalho seguro e protegido

A MetLife está comprometida em proteger a segurança e o bem-estar de todas as pessoas nos locais de trabalho. Dessa forma, ameaças, comportamentos ameaçadores ou amedrontadores, perseguição, assédio ou atos de violência, incluindo quaisquer ações dessa natureza realizadas on-line contra colaboradores, visitantes, clientes ou qualquer pessoa que esteja em uma propriedade da MetLife ou envolvida em, ou relacionada a, negócios e atividades da empresa ou do local de trabalho, não serão tolerados. Se você estiver ciente de uma situação que envolva esses comportamentos, relate-a imediatamente. A posse de armas de qualquer tipo, incluindo armas de fogo, enquanto no local de trabalho, incluindo áreas de estacionamento, ou enquanto de outra forma envolvido em atividades da empresa, é estritamente proibida na extensão máxima permitida por lei.

A MetLife removerá do local de trabalho qualquer pessoa que exiba os comportamentos descritos acima. As violações a esta política resultarão em medida disciplinar, incluindo até a rescisão do vínculo empregatício com a MetLife.

A MetLife investigará imediata e adequadamente incidentes de violência, ameaças de violência ou outras condutas impróprias mencionadas acima de acordo com as políticas e leis aplicáveis. Os incidentes relatados serão tratados da maneira mais confidencial possível ou apropriada. A MetLife se reserva o direito de comunicar essas situações às autoridades policiais apropriadas e/ou notificar as agências que oferecem assistência médica, psicológica ou outra assistência profissional, conforme apropriado.



Saiba mais

- [Política de Local de Trabalho Seguro e Protegido \(apenas nos EUA\)](#)



- Em caso de emergência, onde exista uma ameaça imediata, ligue para a autoridade policial local e notifique a segurança do prédio (se disponível no local).
- Em casos não emergenciais em que possam surgir preocupações com relação a comportamentos agressivos, intimidadores, potencialmente prejudiciais ou ameaçadores ou outras situações problemáticas, entre em contato com o Departamento de Recursos Humanos ou de Relações com Colaboradores local ou regional, ou relate o assunto por meio da ferramenta Speak Up.



Manifestar-se!

É preciso coragem para se manifestar e compartilhar suas preocupações. Siga o nosso Código e nossos princípios para responsabilizar a si e aos outros por levantar questões e preocupações. Você não precisa ter todos os detalhes ou ter certeza de que algo está errado para comunicar uma preocupação ou relatar uma violação do nosso Código, de nossas políticas ou leis e regulamentações.



Entenda a importância de se manifestar!

- Ao se manifestar, você dá à MetLife a oportunidade de tratar de um problema e fazer melhorias.
- Se as pessoas apropriadas não souberem que algo está errado, não podem tomar medidas corretivas.
- Se os problemas e as preocupações não forem relatados, a confiança na MetLife poderá diminuir, o que prejudica nossa reputação e credibilidade.

Você deve relatar as preocupações usando o canal com o qual se sente mais à vontade. Seu gestor é um excelente recurso e pode estar na melhor posição para entender sua preocupação e tomar as medidas apropriadas. Se você não se sentir à vontade para expor sua preocupação ao seu gestor ou a qualquer nível da gestão, os seguintes recursos estão disponíveis:

- [Ferramenta Speak Up](#)
- [Unidade Corporativa de Investigações Especiais](#)
- Ou procure no local ou região:
 - Compliance
 - Central de ajuda ou canal de denúncias
 - Recursos Humanos ou Relações com Colaboradores

Todos os relatos são levados a sério e serão investigados e resolvidos, conforme adequado. Você nem sempre saberá o resultado da investigação da preocupação que relatou. Devido a questões de privacidade, as informações serão compartilhadas conforme a necessidade e, às vezes, apenas com as pessoas diretamente envolvidas na busca de uma resolução. Todos os colaboradores da MetLife devem colaborar nas investigações.

Você pode optar por manifestar sua preocupação de forma anônima, na medida em que for permitido por lei, usando a Central de Atendimento de Ética contra Fraudes, on-line ou por telefone. A Central de Atendimento de Ética contra Fraudes é administrada por terceiros e os denunciante não serão rastreados.



Dicas para gestores!

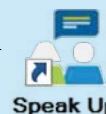
O que fazer depois que um colaborador relatar uma preocupação diretamente a você:

- Certifique-se de que a preocupação seja relatada ou relate-a através dos canais apropriados.
- Mantenha o máximo de confidencialidade possível.
- Evite realizar sua própria investigação.
- Coloque-se à disposição dos investigadores e todos os colaboradores envolvidos na investigação.
- Tenha cuidado para não fazer declarações sobre o resultado da investigação.
- Entre em contato com os recursos adequados se precisar de informações e orientação.



Saiba mais

- [Ferramenta Speak Up](#)





O que acontece quando eu reporto algo?

Os relatos serão examinados dentro de 24 a 48 horas após o recebimento.

Sua pergunta, questão ou preocupação será encaminhada ao(s) grupo(s) apropriado(s), dependendo da natureza da situação.

Quando possível, você receberá uma atualização informando que o relato foi investigado e que medidas foram tomadas.

No entanto, devido a preocupações com a privacidade, pode ser que você não receba informações adicionais sobre o resultado de uma investigação.



Você pode levantar uma questão, problema ou preocupação junto a qualquer membro da administração ou através de qualquer um dos canais na ferramenta Speak Up.

Os relatos serão mantidos com o máximo de confidencialidade possível. Você pode optar por expressar preocupações sem se identificar, até o limite permitido por lei.

Você pode ser contatado por um investigador para que mais informações possam ser obtidas sobre o seu relato.

Uma investigação completa pode levar de uma semana a vários meses.

A METLIFE NÃO TOLERA RETALIAÇÃO DE QUALQUER FORMA. SE ACREDITA QUE SOFREU RETALIAÇÃO, DENUNCIE IMEDIATAMENTE.



Não tolerar retaliação

A MetLife está comprometida em prevenir e resolver casos de retaliação para proteger nossos colaboradores. A MetLife proíbe qualquer forma de retaliação contra um colaborador por expressar uma preocupação de boa-fé ou ajudar com uma investigação sobre uma possível violação do nosso Código, nossas políticas ou leis e regulamentos.

O que é retaliação?

Retaliação é visar ou tratar colaboradores de forma menos favorável porque eles estão envolvidos em uma atividade protegida. Exemplos de atividades protegidas incluem, entre outros, comunicar preocupações sobre assédio, participar de uma investigação ou recusar instruções para fazer algo que violaria as políticas da MetLife.

Se você souber ou suspeitar que você ou outra pessoa sofreu retaliação, denuncie imediatamente.



Dicas para gestores!

Nunca se envolva em retaliação e evite retaliação contra outras pessoas. Seus colaboradores são testemunhas de suas ações. Conheça as ações que são consideradas retaliação e não se envolva nelas. Diga aos seus colaboradores que eles podem entrar em contato com você se suspeitarem que eles ou outras pessoas estão sofrendo retaliação e que a preocupação deles será tratada de forma adequada e confidencial.

Como gestor, é importante mostrar aos colaboradores que estamos comprometidos em garantir que nosso local de trabalho seja livre de retaliação.

Exemplos de retaliação direta incluem, entre outros:

- Rebaixar de cargo ou demitir um colaborador sem motivo de negócios legítimo.
- Fazer uma avaliação de desempenho negativa injustificada ou não respaldada.
- Restringir ou reduzir a remuneração sem motivo de negócios legítimo.
- Negar a um colaborador benefícios ou oportunidades de treinamento aos quais ele tem direito e que são fornecidos a todos os demais.
- Falar de maneira desrespeitosa ou excessivamente dura, ou agir de maneira que cause intencionalmente constrangimento a um colaborador.

Exemplos de retaliação indireta ou sutil incluem, entre outros:

- Atribuir a um colaborador uma função impopular ou aumentar ou diminuir arbitrariamente sua carga de trabalho sem que haja um motivo de negócios legítimo.
- Submeter um colaborador a medidas disciplinares por questões de desempenho ou comportamento sendo que outros colaboradores que tiveram a mesma conduta não foram punidos.
- Reter informações ou excluir um colaborador de reuniões, eventos ou discussões dos quais ele deveria participar.
- Deixar intencionalmente de reconhecer um colaborador pelo trabalho bem feito.
- Estabelecer prazos irrealistas para causar o fracasso de um colaborador.

Em alguns casos, tomar medidas relacionadas ao emprego legítimas logo após um colaborador participar em uma atividade protegida pode criar a aparência de retaliação e criar risco legal. Portanto, você deve sempre ficar atento às suas ações ao interagir com colaboradores que relataram um problema ou participaram de uma investigação.



Preservar nosso modo de realizar negócios

Nesta seção:

Evitar conflitos de interesses

Comunicar-se com atenção

Vender nossos produtos e serviços eticamente

Prevenir o suborno e a corrupção

Cumprir as sanções

Prevenir a lavagem de dinheiro

Cumprir as políticas de relações governamentais

Concorrer de forma justa

Não negociar quando de posse de informações privilegiadas não públicas

Evitar conflitos de interesses

Como colaboradores da MetLife, nunca devemos colocar ganhos ou benefícios pessoais à frente dos interesses da MetLife, de nossos clientes e acionistas. Um conflito de interesses ocorre quando seus interesses pessoais interferem, ou parecem interferir, na sua capacidade de ser objetivo ou desempenhar sua função na MetLife. Isso inclui situações em que o que é do seu interesse pessoal não é do interesse da MetLife, dos nossos clientes e acionistas.

É importante entender que ainda pode existir um conflito de interesses, mesmo que nada de antiético ou impróprio ocorra.

Lembre-se sempre de que uma situação de conflito não é necessariamente uma violação da política da MetLife, mas deixar de divulgar prontamente uma situação de possível conflito é sempre uma violação do nosso Código.

Se você estiver em dúvida sobre se deve divulgar uma [atividade comercial externa](#), [relacionamento pessoal](#), [interesse financeiro](#) ou outra situação, peça orientação ao seu gestor, a um gestor sênior em sua linha de negócios ou ao Departamento de [Ética Global](#).

Geralmente, é melhor fornecer todas as informações relevantes em seu questionário para permitir que uma avaliação seja feita com base em circunstâncias e fatos específicos.

Temos um compromisso com a MetLife, nossos clientes, acionistas e uns com os outros em agir com integridade e nos responsabilizar. Todos os anos, todos os colaboradores da MetLife devem preencher um questionário para identificar todos os conflitos de interesses reais, aparentes ou potenciais por meio do nosso Programa de Divulgação de Conflitos de Interesses e a cooperar com quaisquer planos ou investigações da gestão que resultem de uma divulgação. As informações no seu questionário devem sempre ser precisas e atualizadas. Ao fornecer essas informações, você protege a MetLife, nossos clientes, acionistas, você e seus colegas, permitindo que a MetLife atenuar qualquer dano que possa resultar de um conflito, incluindo a perda de confiança, perda de credibilidade ou danos à reputação da MetLife.

E se...



E se eu precisar fazer uma alteração ou atualizar meu questionário e o período do Programa de Divulgação de Conflitos de Interesses anual tiver passado?

Se surgir um possível conflito de interesses ou se você precisar alterar as informações do seu questionário, fale com seu gestor e depois atualize o questionário visitando a [Ferramenta de Divulgação de Conflitos de Interesses](#). Selecione “Show Disclosures Available to Update” (Mostrar divulgações disponíveis para atualização) na página inicial. Para obter orientação, visite o [site de Ética Global](#).



Dicas para gestores!

Os gestores têm as seguintes responsabilidades na gestão de conflitos de interesses:

- Assegurar-se de que todos os colaboradores que supervisionam respondam o questionário obrigatório de conflitos de interesses dentro do prazo exigido.
- Examinar todas as respostas afirmativas enviadas pelos colaboradores em seus questionários de conflitos de interesses dentro do prazo exigido.
- Se necessário, encaminhar as divulgações para um nível de gestão superior para que sejam examinadas.
- Se uma divulgação exigir, criar um plano de gerenciamento para aprovação de todas as principais partes interessadas e garantir que o colaborador cumpra os requisitos.



Saiba mais

- [Site de Ética Global](#)
- [Associações com conselhos de administração, organizações sem fins lucrativos e atividades voluntárias](#)

1901 - Os colaboradores da sede da Costa do Pacífico.





Comunicar-se com atenção

Ao nos comunicar com terceiros, devemos proteger a reputação e a marca da MetLife. Em nossas comunicações, devemos ter o cuidado de demonstrar os padrões e princípios que são essenciais para o sucesso da MetLife.

Lembre-se sempre de que você nunca deve fazer declarações ou falar em nome da MetLife, a menos que seja especificamente autorizado. Todas as interações com meios de comunicação (por exemplo, entrevistas, comunicados à imprensa), pronunciamentos públicos e atividades de liderança de pensamento, bem como convites a palestrantes externos para vir à MetLife, requerem aprovação da alta administração. Encaminhe imediatamente todas as consultas da mídia ao seu parceiro de negócios de Comunicações Globais.



Saiba mais

- [Políticas de interação com partes interessadas](#)
- [Política de Redes Sociais](#)
- [Política de Redes Sociais Internas](#)

Siga nossas diretrizes gerais para interagir em sites de redes sociais para fins comerciais e não comerciais (pessoais), incluindo, entre outros: Facebook, Twitter, Pinterest, LinkedIn, Instagram, YouTube, blogs, wikis, salas de bate-papo. Certifique-se de verificar as políticas e regulamentações locais antes de realizar qualquer ação.

- Seja transparente. Se você publicar conteúdo nas redes sociais sobre a MetLife ou seus negócios, deve deixar claro que é um colaborador da MetLife e que as opiniões que expressa são suas.
- Mantenha a confidencialidade. Proteja a confidencialidade das informações dos clientes e os segredos comerciais e informações financeiras e relacionadas aos negócios confidenciais da empresa.
- Seja respeitoso. Não poste conteúdo que possa ser razoavelmente interpretado como discriminatório, malicioso, obsceno, ameaçador, intimidador ou que possa constituir ameaças de violência, assédio ou intimidação. Exemplos incluem publicações com a intenção de prejudicar ou sabotar a reputação de alguém ou que contribuam para criar um ambiente de trabalho hostil a indivíduos com status protegidos por lei ou política da Empresa. Não deprecie os clientes, consumidores e fornecedores da MetLife.
- Seja preciso. Considere a precisão antes de postar. Se você cometer um erro, corrija-o rapidamente. Nunca publique informações ou rumores que você saiba que são falsos sobre a MetLife ou seus colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores, pessoas que trabalhem em nome da MetLife ou concorrentes.



As comunicações internas são tão importantes quanto as externas. Para proteger as informações da MetLife, você é obrigado a cumprir nosso Código, nossa Política de Redes Sociais Internas e todas as leis aplicáveis ao se comunicar internamente.

Você não deve usar sites de redes sociais nem outras comunicações externas para solicitar negócios ou promover ofertas de produtos e serviços, a menos que isso seja permitido no âmbito das regulamentações aplicáveis e faça parte de uma política ou programa aprovado pela empresa.



Vender nossos produtos e serviços eticamente

“Práticas de vendas” significa qualquer atividade realizada pela MetLife ou em seu nome para influenciar a decisão de um cliente em relação a um produto ou serviço.

A MetLife estabeleceu uma cultura de vendas éticas centrada em tratar o cliente de maneira justa. Nosso Código, nossas políticas e as leis em vigor exigem que conduzamos os negócios de maneira a garantir imparcialidade, clareza e transparência. Nossas práticas de vendas éticas fortalecem a reputação da MetLife e nos ajudam a conquistar a confiança e a lealdade de nossos clientes, bem como o privilégio de fazer parceria com eles em sua jornada financeira.

Para nos comportarmos de forma coerente com nossos padrões e propósito, devemos conhecer e cumprir as políticas e procedimentos que se aplicam às nossas funções e:

- Ouvir os nossos clientes e atender às suas necessidades.
- Fazer declarações factuais, verdadeiras e completamente precisas.
- Garantir que os produtos desenvolvidos e comercializados sejam apropriados para os clientes-alvo.
- Dar aos nossos clientes a liberdade de escolher os produtos ou serviços apropriados.
- Treinar nossos representantes de vendas para aconselhar adequadamente os clientes e manter os altos padrões da MetLife.



Saiba mais

- [Política Global de Práticas de Vendas da MetLife](#)





Prevenir o suborno e a corrupção

A MetLife está comprometida em conduzir os negócios de maneira justa, honesta e aberta, e adotou uma política de tolerância zero a todas as formas de suborno e corrupção cometidas pelos colaboradores da MetLife ou por terceiros que atuem para a MetLife ou em seu nome. Simplificando, suborno e corrupção nunca são aceitáveis.

Independentemente da lei ou prática local, a MetLife proíbe estritamente seus colaboradores de dar ou oferecer “propina” ou algo de valor com a intenção de influenciar o destinatário a agir de maneira inadequada. Ações impróprias incluem a agilização de uma tarefa ou função rotineira, a obtenção ou retenção de negócios ou a garantia de uma vantagem comercial imprópria. Esta proibição se aplica seja ao lidar com funcionários públicos, clientes ou outros terceiros.

Os três principais tipos de atividades corruptas são suborno, propinas e extorsão.

- Suborno - Oferecer, dar, solicitar ou receber algo de valor para influenciar as ações de outra pessoa ou entidade.
- Propina - Uma forma negociada de suborno em que o pagamento é feito a alguém que facilitou uma transação ou outra situação.
- Extorsão - Uso de ameaças ou força para obter dinheiro, bens ou serviços.

Você não pode oferecer ou aceitar presentes e/ou entretenimento para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida nos negócios.

As leis e regulamentações locais e dos EUA proíbem a prestação de serviços diretos ou indiretos ou a realização de transações com indivíduos, entidades, países ou governos sancionados. As políticas e procedimentos de conformidade com as sanções da MetLife foram concebidas para cumprir as regulamentações locais de sanções econômicas. É sua responsabilidade conhecer e cumprir as políticas e procedimentos que se aplicam a você.

Você pode dar e receber presentes e entretenimento de negócios legais e apropriados em conexão com seu trabalho, desde que os presentes e entretenimento sejam de valor razoável, apropriados para a ocasião e sejam dados de forma aberta e transparente, de modo que não exista nenhuma aparência de impropriedade. Os presentes e entretenimento devem ser incidentais a relacionamentos comerciais genuínos e necessários, mas sob nenhuma circunstância qualquer presente ou entretenimento pode ser dado em troca de tratamento favorável para a MetLife. Antes de dar ou aceitar presentes e entretenimento comerciais de qualquer tipo, você deve consultar a Política Anticorrupção Global e sua política local, e cumprir os requisitos legais. Presentes e entretenimento, em alguns casos, requerem aprovação prévia de seu gestor e do Departamento de Compliance, além de relatórios oportunos.

Você não pode oferecer ou aceitar presentes e/ou entretenimento para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida nos negócios. Consulte a Política Anticorrupção Global para determinar se uma despesa com presentes, entretenimento, refeições, viagens, hospedagem ou eventos com ingressos, para ou de um funcionário do governo ou não governamental (por exemplo, terceiros ou clientes), requer pré-aprovação e comunicação oportuna para a gestão e Compliance.

Durante a realização de negócios, você está proibido de dar ou aceitar qualquer coisa de valor (por exemplo, um presente) se for:

- Extravagante ou caro
- Dinheiro ou equivalentes de dinheiro (como cartões-presente), exceto onde as políticas locais permitam pequenas quantias para intercâmbios de férias culturais
- Qualquer coisa proibida pelas leis e regulamentações em vigor
- Um suborno ou propina real ou aparente
- Serviços ou benefícios não pecuniários (como promessa de emprego)
- Destinado a influenciar qualquer ato ou decisão ou de outra forma garantir uma vantagem indevida para ajudar a empresa a obter ou manter negócios



Saiba mais

- [Política Anticorrupção Global](#)



Cumprir as sanções

As leis e regulamentações vigentes proíbem a prestação de serviços diretos ou indiretos ou a realização de negócios com indivíduos, entidades, países ou governos sancionados. As políticas e procedimentos de conformidade com as sanções da MetLife foram concebidas para cumprir as regulamentações locais de sanções econômicas.

As partes sancionadas são geralmente identificadas em listas de observação de sanções, como parte de um embargo que envolve um país específico ou incluídas em um determinado setor de negócios. A triagem de sanções e a conscientização geral dos sinais de alerta sobre países sancionados são essenciais para proteger a MetLife do risco de sanções econômicas. É sua responsabilidade conhecer e cumprir as políticas e procedimentos que se aplicam a você e ao seu departamento. Caso se depare com um sinal de alerta de sanções, encaminhe o caso para o seu gestor e para o Departamento de Compliance e aguarde as instruções ou orientações antes de prosseguir.



Saiba mais

- [Política Global de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro](#)
- [Política Anticorrupção Global](#)

Prevenir a lavagem de dinheiro

Lavagem de dinheiro é o processo de pegar o capital gerado por uma atividade ilegal e fazê-lo parecer legítimo.

A lavagem de dinheiro é geralmente realizada em três etapas:

- Colocar dinheiro ou outros ativos oriundos de atividades ilegais no sistema financeiro.
- Fazer a “ocultação” dos ativos, movendo-os entre várias contas ou instituições financeiras.
- Reintegrar os ativos à economia principal (por exemplo, comprando uma casa).

Para evitar a lavagem de dinheiro, devemos ficar atentos a sinais de alerta e sempre examinar minuciosamente e precisamente nossos clientes em potencial e outros terceiros. Como colaboradores da MetLife, é importante que nos manifestemos quando algo levantar suspeitas ou não parecer normal.

Se você suspeitar de suborno, corrupção, lavagem de dinheiro ou uma potencial violação de sanções, reporte imediatamente o fato aos canais apropriados. Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a unidade de [Combate a Crimes Financeiros](#).





Cumprir as políticas de relações governamentais

Os colaboradores podem participar de atividades políticas e governamentais durante seu tempo livre.

No entanto, você não pode usar tempo de trabalho, fundos ou propriedade da empresa para apoiar qualquer partido político, organização ou comitê, candidato a cargo público ou questão eleitoral, a menos que permitido por lei e aprovado com antecedência pelo [contato de Relações Governamentais](#), local. Se você quiser ocupar cargos públicos ou apoiar um candidato político, partido ou comitê, deve fazê-lo apenas a título pessoal, em seu próprio tempo e sem usar quaisquer recursos da MetLife.

E se...



Quero ocupar um cargo no governo local. O que preciso fazer?

Como colaborador da MetLife, você pode concorrer a um cargo público federal, estadual ou local por eleição ou ocupar um cargo público federal, estadual ou local por nomeação ou eleição. No entanto, você não pode concorrer a um cargo político por eleição ou ocupar um cargo político por eleição ou nomeação em nome da MetLife ou como representante da MetLife.

Entre em contato com [Relações Governamentais Globais](#) antes de assumir essas funções.

Interação com funcionários do governo

Você deve ter cuidado ao interagir com [funcionários do governo](#). Pode ser necessário obter pré-aprovação e cumprir outras exigências ao fornecer [algo de valor](#), direta ou indiretamente, a um funcionário do governo em nome da MetLife. Dependendo das leis e regulamentações vigentes, isso pode incluir contribuições políticas pessoais. Antes de realizar qualquer ação, verifique as políticas e diretrizes locais.

Os colaboradores devem obter aprovação da alta administração antes de promover uma organização de caridade externa no local de trabalho ou usar [recursos da MetLife](#) em conexão com uma organização de caridade que envolva funcionários do governo e/ou eleitos, seus cônjuges ou candidatos a cargos públicos. Consulte “Interações de colaboradores com representantes do governo e funcionários públicos” e a Política Anticorrupção Global da MetLife para obter mais informações.

A interação com funcionários do governo pode sujeitar a MetLife e/ou seus colaboradores a requisitos regulamentares de divulgação e outras exigências. Entre em contato com Relações Governamentais Globais antes de se envolver nas atividades descritas a seguir se estiverem relacionadas à sua função na MetLife ou visarem apoiar os negócios da MetLife:

- Entrar em contato com um funcionário público ou do governo ou contratar um terceiro para fazê-lo em nosso nome
- Ingressar em qualquer associação ou organização profissional que se relacione com funcionários do governo



Saiba mais

- [Interações de colaboradores com representantes do governo e funcionários públicos](#)
- [Políticas de interação com partes interessadas](#)
- [Política Anticorrupção Global](#)





Concorrer de forma justa

As leis de concorrência, também conhecidas como leis antitruste, cartel ou monopólio, são concebidas para preservar e promover uma concorrência livre e aberta, serviços eficientes e uma economia produtiva. Qualquer atividade ou conduta que reduza ou elimine a concorrência está sujeita a investigação. Até a aparência de um acordo com um concorrente pode ser suficiente para suscitar análise e resultar em penalidades severas. Você deve ter o cuidado de evitar infrações não intencionais destas leis.

Na MetLife, tratamos os outros da maneira que queremos ser tratados, incluindo nossos concorrentes, e isso significa tratá-los com respeito. Você deve evitar fazer declarações depreciativas sobre os concorrentes da MetLife, seus produtos ou serviços. Na MetLife, concorreremos de modo vigoroso e justo, e sempre agimos em conformidade com as leis e os regulamentos dos países onde operamos.

Quando você estiver em contato com nossos concorrentes, é melhor evitar discussões sobre determinadas informações confidenciais sobre os negócios e interromper a conversa imediatamente se esses tópicos ou assuntos relacionados vierem à tona.

Em caso de dúvidas relacionadas às leis de concorrência, entre em contato com PublicCompany.law@metlife.com.

Você nunca deve:

- Fixar preços ou termos que dizem respeito aos produtos e serviços que oferecemos.
- Concordar em dividir mercados, clientes ou territórios.
- Concordar em não competir por clientes ou em linhas de negócios.
- Concordar em boicotar clientes, fornecedores ou outros concorrentes.
- Concordar em fixar salários ou remunerações e/ou firmar acordos contra cartel de contratações.



Saiba mais

- [Diretrizes Antitruste](#)





Não negociar quando de posse de informações privilegiadas não públicas

Você não deve comprar ou vender ações caso tenha informações privilegiadas não públicas relevantes sobre valores mobiliários, incluindo ações da MetLife. O “uso de informações privilegiadas” ocorre quando você compra ou vende valores mobiliários nesse momento. Dar “dicas” ocorre quando você fornece informações privilegiadas não públicas para outra pessoa e essa pessoa compra ou vende os valores mobiliários relacionados.

Na MetLife, mantemos a confiança de nossos acionistas, clientes e terceiros ao não negociar valores mobiliários se conhecermos informações privilegiadas não públicas e não dar dicas para que outras pessoas negociem. Em seu trabalho, você pode vir a conhecer informações privilegiadas não públicas sobre a MetLife, clientes com quem nos relacionamos ou outra empresa. Como a definição de informações privilegiadas não públicas pode ser aplicada de maneira ampla, você deve pensar cuidadosamente antes de negociar valores mobiliários e não deve discutir nenhuma informação confidencial ou privada sobre a MetLife ou outra empresa com sua família, amigos ou colegas de trabalho.

1868 - Apresentação da MLIC ao mundo.



E se...



Como posso saber se a informação é privilegiada?

As informações podem ser privilegiadas se elas provavelmente afetariam o preço de mercado de uma ação ou se um investidor razoável considerá-las importantes ao decidir se vai vender ou comprar tal ação. Os exemplos podem incluir informações de interesse da imprensa, como resultados financeiros, fusões ou aquisições, compras ou vendas de uma empresa, novos produtos ou negócios ou mudanças na administração executiva. A negociação com informações privilegiadas e dicas violam a política da MetLife e as leis locais. Em caso de dúvidas relacionadas a informações privilegiadas não públicas, entre em contato com PublicCompany.law@metlife.com.

E se...



Eu não moro nos Estados Unidos. Posso ser penalizado por usar informações privilegiadas?

Sim. Como colaborador, se você violar este Código ou a Política de Negociação com Informações Privilegiadas da MetLife, a MetLife poderá sujeitá-lo a medidas disciplinares, inclusive demissão. Além disso, você pode ir para a prisão, ser multado, ser obrigado a pagar danos monetários e estar sujeito a outras consequências legais locais.



Saiba mais

- [Política de Negociação com Informações Privilegiadas da MetLife](#)



ÍNDICE

VIVENCIAR NOSSO
CÓDIGO

CUIDAR DE NOSSO
PESSOAL

PRESERVAR NOSSO
MODO DE REALIZAR
NEGÓCIOS

OPERAR DE FORMA
SUSTENTÁVEL



Proteger nossos ativos

Nesta seção:

Usar os dados com responsabilidade

Proteger nossos ativos

Proteger nossas informações
pessoais

Manter registros precisos



Usar os dados com responsabilidade

Como uma empresa digital, nossos dados são um ativo fundamental. Nossos negócios diários dependem da precisão e qualidade de nossos dados. Você é responsável por entender os tipos de dados com os quais trabalha e para que fins eles devem ser usados, bem como gerenciar os possíveis riscos e responsabilidades. Todos os dados com os quais você trabalha devem ser tratados com responsabilidade para garantir sua integridade, proteger a privacidade das pessoas e construir confiança. Nossa política de governança de dados fornece orientação para garantir que os dados estejam disponíveis, sejam utilizáveis, de alta qualidade e seguros. Trate os dados de nossos clientes, colaboradores e terceiros responsavelmente.



Saiba mais

- [Política de Governança de Dados da MetLife](#)





Proteger nossas informações pessoais

A MetLife tem um compromisso de longa data com a proteção de informações pessoais. Nossos clientes, colaboradores e terceiros confiam em nós para proteger e limitar o uso de suas informações pessoais e respeitar sua privacidade. Informações pessoais são quaisquer informações que identifiquem ou possam identificar alguém, direta ou indiretamente, como nome, endereço de e-mail, número de identificação governamental, número da conta, informações médicas e ID e senha de usuário.

E se...



Quero terminar um projeto de trabalho no meu computador pessoal de casa. Posso enviar os arquivos de que preciso para meu endereço de e-mail pessoal?

Não envie arquivos que contenham informações pessoais para nenhum endereço de e-mail pessoal (incluindo o seu). É uma violação das Políticas e Padrões de TI da MetLife enviar informações pessoais mantidas pela MetLife para um endereço de e-mail pessoal e realizar trabalho em um computador pessoal em vez de em um dispositivo fornecido pela MetLife. Use exclusivamente seu e-mail da MetLife para enviar e receber arquivos que contenham informações pessoais.

A MetLife realiza negócios em muitos países que possuem leis e regulamentos de privacidade, que descrevem como as informações pessoais podem ser visualizadas, coletadas, armazenadas, processadas, transferidas e destruídas. Restrições legais adicionais podem ser aplicadas ao processamento de informações pessoais confidenciais. É importante entender o que são informações pessoais e seguir as leis e regulamentos de privacidade do país ou países onde você realiza negócios.

Todos os colaboradores da MetLife devem prevenir, identificar e relatar incidentes com dados pessoais. Um incidente com dados pessoais é qualquer divulgação, exposição, perda, acesso não autorizado ou direcionamento indevido que possa comprometer informações pessoais. Mesmo ações inocentes, como enviar um e-mail ao endereço errado, podem resultar em um incidente com dados pessoais se incluírem informações pessoais. Um incidente com dados pessoais pode ou não ser considerado uma “violação de dados”, conforme definido pelas leis de privacidade aplicáveis. É importante que você relate quaisquer suspeitas de incidentes com dados pessoais ao seu gestor e por meio da [ferramenta Speak Up](#) ou do canal local apropriado. A MetLife determina se ocorreu uma violação de dados com base nas leis de privacidade aplicáveis e notifica o(s) regulador(es) e/ou indivíduo(s) conforme necessário.

Exemplos de incidentes com dados pessoais incluem, entre outros:

- Enviar por e-mail ou correio documentos com informações pessoais para o destinatário errado.
- Enviar por e-mail informações pessoais para seu endereço de e-mail pessoal não pertencente à MetLife.
- Publicar informações pessoais em um site compartilhado não seguro.
- Perder um laptop, telefone ou outro dispositivo da empresa.

Requisitos de privacidade:

- Minimize a coleta, o compartilhamento e o uso de informações pessoais apenas ao que for necessário para realizar seu trabalho.
- Colete, use e processe informações pessoais apenas de maneira coerente com os propósitos declarados no aviso de privacidade e qualquer consentimento ou autorização aplicável.
- Cumpra os requisitos de “mesa limpa” e destruição de informações da MetLife.
- Envie e-mails que contenham informações pessoais de forma segura (por exemplo, usando criptografia) para destinatários fora da empresa.
- Compartilhe informações pessoais somente com terceiros aprovados e apenas para fins comerciais legítimos.
- Consulte o Departamento Jurídico antes de transferir informações pessoais entre diferentes países, pois alguns países restringem essas transferências.



Saiba mais

- [Política Global de Privacidade](#)

Caso tenha alguma dúvida sobre privacidade e o uso apropriado de informações pessoais, entre em contato com o Departamento de Compliance ou Jurídico.



Proteger nossos ativos

Os ativos da MetLife incluem tudo o que a MetLife possui ou usa para realizar negócios. Os ativos variam de edifícios, computadores e dispositivos móveis que a MetLife fornece, até nossa propriedade intelectual e e-mails na rede da MetLife. A MetLife deposita em você sua confiança para usar seus ativos para os negócios e protegê-los contra danos, perdas, uso indevido e roubo. O uso pessoal ocasional dos ativos da MetLife é permitido. No entanto, certifique-se de que tal uso não interfira em nossos negócios nem viole nossas políticas ou as leis aplicáveis.

1868 - A caixa de couro onde os ativos da empresa eram guardados.



Não tenha expectativas de privacidade ao usar os ativos da MetLife. O uso dos ativos da MetLife pode ser monitorado. Qualquer e-mail enviado através da rede da MetLife, documento que você baixar e armazenar no seu computador ou código que desenvolver durante o seu trabalho é propriedade da MetLife.

A MetLife investe tempo e dinheiro significativos para desenvolver e proteger nossas informações confidenciais e propriedade intelectual, como patentes, direitos autorais, marcas comerciais e segredos comerciais, como ativos valiosos da MetLife, incluindo tudo o que é criado por você em conexão com o trabalho que você realiza para a MetLife.

Se você criou propriedade intelectual relacionada ao seu emprego enquanto era colaborador da MetLife, a MetLife a possui, a menos que você atenda a certos critérios de nossas políticas e/ou da lei. Lembre-se de que a MetLife continua sendo a proprietária desses ativos mesmo depois de você sair da empresa.

Você não deve usar propriedade intelectual de terceiros, a menos que tenha sido devidamente licenciada pela MetLife. Usar fotos, gráficos, software, música e outras propriedades intelectuais em nome da MetLife é tipicamente considerado uso comercial e, como tal, requer permissões específicas antes do uso. O Departamento Jurídico está disponível para ajudá-lo a identificar e usar tais materiais.

E se...



Posso usar qualquer foto na minha apresentação?

Antes de usar uma foto, você precisa confirmar se pode usar a imagem em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo os requisitos de consentimento. Se ela for de propriedade de algum terceiro, você precisa verificar se a MetLife adquiriu o direito de usá-la. Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o Departamento Jurídico.



Saiba mais

- [Política de Segurança das Informações](#)
- [Site de conscientização sobre segurança](#)



Manter registros precisos

Como uma empresa de serviços financeiros de grande porte, os clientes, acionistas e outros esperam que nossos registros sejam precisos, confiáveis e completos. É de extrema importância que atendamos às expectativas desses principais interessados para manter sua confiança, fornecer uma imagem clara de nossa saúde financeira e permitir que nós e outros tomemos decisões comerciais bem embasadas. Devemos também manter conformidade absoluta com todas as leis e todos os regulamentos que regem a divulgação, relatórios financeiros, contabilidade e registros.

Como colaborador da MetLife, você deve usar e controlar de modo responsável todos os registros aos quais tem acesso. A integridade de nossos registros e nossa reputação dependem de cada colaborador garantir que todos os registros financeiros, contábeis e operacionais sejam precisos, coerentes, oportunos e completos.

A qualquer momento, a MetLife pode ser submetida a uma auditoria ou fiscalização. As políticas da MetLife e as leis ou regulamentações exigem nossa total cooperação com todas as devidas solicitações de informação. De modo semelhante, não devemos tentar influenciar nem interferir com uma auditoria nem com uma fiscalização, e devemos sempre fornecer informações que acreditamos de boa-fé serem precisas.

E se...



Cometi um pequeno erro em um relatório de despesas que acabei de apresentar. O valor informado é apenas um pouco mais que o custo real. Preciso corrigir o relatório?

Sim, a MetLife é uma empresa de serviços financeiros e portanto todos os registros devem estar acima de qualquer suspeita e ser mantidos com precisão. Mesmo pequenas discrepâncias podem levantar suspeitas de reguladores e auditores.

E se...



Não trabalho com finanças. Esses requisitos do Código para manter registros precisos se aplicam a mim?

Sim. Todos os colaboradores da MetLife são pessoalmente responsáveis por garantir que todos os registros comerciais sejam precisos, completos e confiáveis. Este mesmo padrão se aplica a todos os relatórios e registros preparados para fins internos ou externos.



Saiba mais

- [Código de Ética nos Negócios de Gestão Financeira](#)

Manter registros precisos (continuação)

Todos os registros e não-registros devem ser mantidos de acordo com o nosso Programa de Gestão do Ciclo de Vida da Informação. Os registros devem ser retidos como exigido pelo Cronograma de Retenção de Registros e descartados com segurança no final do seu período de retenção. Não-registros devem ser descartados com segurança quando não forem mais necessários e não devem ser retidos por mais de seis anos. No entanto, qualquer informação que possa ser necessária para uma retenção legal ou uma investigação deve ser preservada. Você nunca deve ocultar, encobrir, destruir, editar, falsificar ou mutilar qualquer informação sujeita a uma retenção legal ou outra obrigação de preservação.

1868 - A primeira apólice da MLIC.

Wanted J. A. M. - see call to day.

No Acc't Rob 1 to 3

4650
14
74734
23.6%

Metropolitan
LIFE INSURANCE COMPANY,
OFFICE, No. 243 BROADWAY, NEW YORK.

Life of <i>Henry K. Pashley</i>	No. <i>582</i> Date <i>March 25</i> IS <i>68</i>		
Term <i>Life</i>	Amount \$ <i>500.00</i> Age <i>22</i>		
Premium <i>92.50</i>	Amount of Loan <i>46</i> Interest <i>2.76</i>		
Payments <i>Semi-Annual</i> <i>23.67</i>	These blanks are not to be filled by Agents.		

1. NAME OF THE PERSON for whose benefit the Insurance is applied for.
What is his relationship to you? *Wife*

2. NAME, AT FULL LENGTH, of party whose Life is proposed for insurance.
Henry K. Pashley Bookkeeper

3. A—Is your LIFE now insured?
B—If so, in what Company or Companies, for what amount, and in what year?
C—Has any Life Insurance Company declined granting a Policy on your Life?

4. STATE THE PLACE and date of your birth.
NY State 1846 Aug 10

5. WHAT IS YOUR AGE at nearest birthday?
22 B. Are you married? *Married*

6. A—SUM TO BE INSURED.
B—What kind of Policy is now applied for?
Life

7. Is the PREMIUM to be paid annually, semi-annually, thrice-annually, or quarterly; whether with or without participation in Profits; and do you wish a loan of one-third?

8. A—HAVE YOU BEEN vaccinated or had the Small Pox?
B—HAVE YOU had Yellow Fever?
Yes
No

9. HAVE YOU RESIDED out of the United States, or in Southern or Western States; if so, where, how long, and for what purpose (business, pleasure or health)?
No

10. HAVE YOU EVER had Dropsy, Paralysis, Consumption, Spitting of Blood, Scrofula, Gout, Rheumatism, Fits, Liver Complaint, or been subject to Cough, Dyspepsia, Dysentery, Bilious Colic or Diarrhoea?
No

11. HAVE YOU HAD during the last seven years, any sickness or disease; if so, of what nature; how long since, and what Physician was consulted?
No

12. WHAT IS the present state of your health?
Yes

13. A—ARE YOUR HABITS of life correct and temperate?
B—Have they always been so?
Yes

FATHER? *Yes* Age if Living? *Yes* State of Health? *Yes* Age at Death? *Yes* Cause of Death?

General Agent at

X. B--Agents are particularly requested to see that all names and

Saiba mais

- Política Global de Gestão do Ciclo de Vida da Informação
- Cronograma de Retenção de Registros da MetLife



Operar de forma sustentável

Nesta seção:

Criar um impacto positivo

Proteger o meio ambiente

Servir nossas comunidades



Criar um impacto positivo

A MetLife se concentra em criar um impacto positivo para os clientes, colaboradores, acionistas, as comunidades e o meio ambiente, alinhando os objetivos de sustentabilidade da empresa com seu propósito e missão empresarial. Operar de forma sustentável, observando princípios ambientais, sociais e de governança sólidos, está no cerne dos nossos negócios.

Nossa abordagem à sustentabilidade está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas para contribuir para mudanças significativas em todo o mundo. Embora apoiemos todos os ODS, priorizamos quatro objetivos em particular, dada sua relevância para o nosso negócio: saúde e bem-estar, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades e ação contra a mudança global do clima.

Em 2020, nos tornamos a primeira seguradora sediada nos Estados Unidos a aderir ao Pacto Global das Nações Unidas (UNGC), a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, que clama às empresas que alinhem suas operações e estratégias com dez princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Continuaremos a usar esses princípios como guias importantes para focar nosso trabalho.

Proteger o meio ambiente

Construir para o futuro inclui proteger o meio ambiente e garantir um futuro saudável para nossos colaboradores, clientes, comunidades e acionistas. Ao buscar realizar nossas metas ambientais em parceria com nossos colaboradores, clientes e parceiros de negócios, a MetLife visa influenciar mudanças significativas, minimizando as emissões de gases de efeito estufa e implementando formas mais sustentáveis de trabalhar e viver em todo o mundo.

Temos orgulho de ser a primeira seguradora dos EUA a alcançar a neutralidade de carbono e continuamos a fazer grandes avanços em nossas prioridades, incluindo o lançamento de nossas metas ambientais para 2030. Como uma das maiores empresas de serviços financeiros do mundo, reconhecemos que há muito mais que podemos fazer para lidar com as mudanças climáticas e proteger nosso meio ambiente, e continuaremos a buscar formas adicionais de reduzir nossa pegada de carbono e construir resiliência em um mundo em rápida mudança.



Saiba mais

- [Sustentabilidade na MetLife](#)
- [Fundação MetLife](#)
- [Metas ambientais para 2030](#)
- [Pacto Global das Nações Unidas \(UNGC\)](#)

Servir nossas comunidades

O foco da MetLife na saúde financeira ao longo da vida, da infância à aposentadoria, é parte integrante de nossa estratégia de negócios e de como criamos valor para as pessoas - por meio de nossos investimentos, do entusiasmo e do voluntariado de nossos colaboradores e dos esforços da Fundação MetLife. A Fundação MetLife tem parceria com organizações sem fins lucrativos e empresas sociais para criar soluções de saúde financeira e construir comunidades mais fortes, ao mesmo tempo que envolve colaboradores voluntários da MetLife para ajudar a aumentar o impacto. Os colaboradores da MetLife ajudam a arrecadar dinheiro para apoiar causas locais, dedicam tempo e talento e fornecem apoio pro bono a organizações do setor social por meio de aconselhamento, sessões virtuais e muito mais.

Década de 1900 - Uma enfermeira da MetLife aplicando vacinas.





ÍNDICE

VIVENCIAR NOSSO
CÓDIGO

CUIDAR DE NOSSO
PESSOAL

PRESERVAR NOSSO
MODO DE REALIZAR
NEGÓCIOS

PROTEGER NOSSOS
ATIVOS

OPERAR DE FORMA
SUSTENTÁVEL



Glossário



Glossário

Algo de valor

Bens, serviços ou mercadorias, como dinheiro, equivalentes a dinheiro, vales-presente, cupons, hospitalidade, refeições, ingressos para eventos, entretenimento, benefícios de viagens, favores ou privilégios especiais, opções de ações, descontos, empréstimos ou uma promessa de emprego futuro (incluindo estágios remunerados ou não remunerados).

Atividade comercial externa

Qualquer emprego, participação ou interesse em uma empresa ou organização fora de sua função principal na MetLife.

Boa-fé

Boa-fé é quando a pessoa não tem intenção maliciosa e não está fornecendo intencionalmente informações enganosas ou falsas.

Característica pessoal protegida

Uma característica pessoal protegida contra assédio/discriminação por lei. Dois exemplos são idade e sexo.

Cronograma de Retenção de Registros

Um documento oficial de política que define cronogramas de retenção padrão e aprovados legalmente e instruções para o descarte de registros, independentemente da mídia de armazenamento.

Ferramenta Speak Up

Interface centralizada por meio da qual todos os recursos de relatos disponíveis em toda a empresa podem ser acessados pelos colaboradores da MetLife. O objetivo do portal é fornecer aos colaboradores uma maneira fácil e segura de levantar questões, problemas ou preocupações e, por fim, promover uma cultura onde todos possam se manifestar por toda a empresa.

Funcionário do governo

Inclui todos os representantes, funcionários (independentemente de cargo ou nível) ou agentes, quando estiverem atuando em um cargo oficial em nome de qualquer entidade governamental ou de propriedade ou controlada pelo governo.

Informações privilegiadas não públicas

Informações são consideradas privilegiadas para valores mobiliários específicos, como ações de uma empresa, se houver uma probabilidade substancial de que possam afetar o preço de mercado de valores mobiliários ou que um investidor razoável considere as informações importantes ao decidir comprar ou vender tais valores mobiliários. As informações não são públicas enquanto forem compartilhadas em sigilo ou em uma relação de confiança (ou sejam de alguém que as recebeu dessa forma), e até que sejam incluídas em uma comunicação amplamente divulgada e um tempo suficiente tenha passado para o mercado as “assimilar”.

MetLife

Refere-se à MetLife, Inc. e a todas as suas afiliadas e subsidiárias, ou seja, qualquer corporação, parceria, empresa com responsabilidade limitada, truste ou outra entidade que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, seja controlada pela MetLife, Inc.

Não-registros

Informações em qualquer formato físico ou eletrônico que não tenham valor comercial ou jurídico contínuo ou requisitos de retenção. Os exemplos incluem, entre outros: rascunhos, arquivos de trabalho e cópias de registros.

Recursos da MetLife

Amplamente definidos para incluir, entre outras coisas, propriedade intelectual da MetLife, o espaço de escritório, telefones (linha fixa e celular), equipamentos, redes e sistemas de informática, aparelhos de fax, e-mail, cartões de visita da MetLife, papel timbrado da MetLife, copiadoras, impressoras, listas de mala direta, materiais de escritório e suporte administrativo da MetLife.

Relacionamento pessoal

Um relacionamento com um membro da família ou outra pessoa com quem você seja próximo e que possa prejudicar sua objetividade ao tomar decisões de negócios.

Registros

Informações em qualquer formato físico ou eletrônico que, quando criadas ou recebidas, tenham valor comercial ou jurídico contínuo e a política da MetLife exija sua retenção. Os exemplos incluem, entre outros: arquivos de clientes, arquivos de reclamações, contratos assinados, arquivos de pessoal e documentação de subscrição.

Retaliação

A retaliação é uma consequência negativa ou punição imposta a um colaborador por se envolver em uma atividade protegida, como comunicar uma preocupação ou participar de uma investigação, ou se recusar a se envolver em um comportamento que viole as políticas da MetLife. A retaliação pode ser direta ou indireta e é estritamente proibida.

Retenção legal

Um processo para preservar informações que possam ser relevantes para ações legais, litígios, questões tributárias, investigações ou outras questões conforme determinadas pelo advogado da MetLife.

Terceiro

Fornecedor, empreiteiro, consultor, concorrente, organização de cliente ou parceiro comercial externo da MetLife.

